
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</b>		Número da Nota <b>13915</b>			
			Data e Hora de Emissão <b>15/04/2022 23:08:32</b>			
			Código de Verificação * <b>QE69-0M4Q</b>			
			Série <b>NE</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>						
CPF/CNPJ: <b>19.795.508/0001-51</b> Inscrição Municipal: <b>33570</b> Nome/Razão Social: <b>LUCIMAR SOUZA REIS NOVAES</b> Endereço: <b>Outros CAP. NECO 20 - - CENTRO - CEP: 12701350</b> Município: <b>CRUZEIRO</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>reservas@hotelembaixadorcruzeiro.com.br</b>						
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>						
Nome/Razão Social: <b>JOSEAN MEDEIROS</b> CPF/CNPJ: <b>177.777.058-06</b> Inscrição Municipal: Endereço: <b>RUA ESTELA 515 - - VILA MARIANA - CEP: 04011904</b> Município:      UF:      E-mail:						
<b>ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO</b>						
<b>1329 - HOTEIS</b>						
<b>LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003</b>						
<b>9.01 - Hospedagem De Qualquer Natureza Em Hotéis, Apart-Service Condominiais, Flat, Apart-Hotéis, Hotéis Residência, Residence-Service, Suite Service, Hotelaria Marítima, Motéis, Pensões E Congêneres; Ocupação Por Temporada Com Fornecimento De Serviço (O Valor Da Alimentação E Gorjeta, Quando Incluído No Preço Da Diária, Fica Sujeito Ao Imposto Sobre Serviços)</b>						
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 15/04/2022, EM CRUZEIRO - SP</b>						
1 DIARIA DO DIA 15/04/2022 À 16/04/2022 PAGO EM DINHEIRO NO VALOR DE 135,00, DEVIDAMENTE QUITADO						
Valor do Serviço R\$ 135,00		Deduções R\$ 0,00	Desconto Incond. R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 135,00	Alíquota (%) 3,88	Valor do ISS (R\$) 5,24
Desconto Cond. R\$ 0,00	Retenção INSS R\$ 0,00	Retenção PIS R\$ 0,00	Retenção COFINS R\$ 0,00	Retenção CSLL R\$ 0,00	Retenção IRRF R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 135,00</b>						
<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 135,00</b>						
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>						
- Empresa optante pelo Simples Nacional desde: 2018-01-01 - Alíquota do ISS do Simples Nacional: Anexo III: 3,88%						

\*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.